



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Diante da necessidade premente de dar continuidade e efetividade às obras e serviços urbanos e rurais, bem como às manutenções diversas em infraestrutura que garantam o adequado atendimento das demandas dos cidadãos em áreas essenciais, reconhece a imprescindibilidade de contratar serviços especializados de aluguel de máquinas e equipamentos. Essa necessidade abrange desde a manutenção de estradas vicinais, fundamentais para a locomoção e o escoamento da produção agrícola local, até a execução de serviços urbanos de pavimentação, saneamento, desassoreamento de cursos d'água e limpeza urbana.</p> <p>As diversas Secretarias do município, incluindo as de Obras, de Agricultura, possuem demandas recorrentes que justificam a contratação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos. A capacidade atual de maquinário próprio disponível no município não é suficiente para atender a todas essas demandas simultaneamente, especialmente em períodos de alta demanda, como em tempos de manutenções emergenciais ocasionadas por fenômenos naturais ou pela necessidade de rápida resposta a solicitações comunitárias.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: Prazo final:
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Equipamentos em bom estado de conservação
	2	Equipamentos em bom estado de manutenção prontos para uso
	3	Os equipamentos deverão apresentar adequação às tarefas especificadas, garantindo eficiência e segurança operacional
4	todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar:
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A consideração tem diversos aspectos, tais como eficiência operacional, custo-benefício, durabilidade dos materiais, disponibilidade de recursos e impacto ambiental. Isso inclui a durabilidade e a qualidade dos materiais oferecidos por cada fornecedor, escolhendo aqueles que apresentam maior resistência ao desgaste e melhor desempenho em condições de uso típicas. Além disso, é importante considerar a facilidade de manutenção dos equipamentos, visando reduzir custos adicionais no futuro, verificar a reputação dos fornecedores, sua experiência no mercado, políticas de garantia, entre outros aspectos.	



HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE, consideram-se as seguintes alternativas:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	TRATOR 4X2 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO	HORA	900



	1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE		
2	TRATOR 4X4 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	400
3	RETROESCAVADEIRA Especificação : RETROESCAVADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 65KW NUMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 4 CONCHA / CAÇAMBA DE PROPOSITO GERAL: IGUAL OU SUPERIOR A 0,76M³ CONCHA / CAÇAMBA DE SERVIÇO PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 610MM (24POL) CILINDRADA TOTAL 4,4L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
4	PÁ CARREGADEIRA Especificação : PÁ CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE: IGUAL OU SUPERIOR A 89KW (120HP) PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9940KG NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 6 CONCHA / CAÇAMBA: IGUAL OU SUPERIOR A 1,72M³ CILINDRADA TOTAL: IGUAL OU SUPERIOR A 5,6L (360POL³). COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
5	TRATOR DE ESTEIRA Especificação : LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 91CV NUMEROS DE ROLAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 5 ROLAMENTOS EM CADA LADO, NUMERO DE SAPATAS IGUAL OU SUPERIOR A 39 SAPATAS EM CADA LADO, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 11,3L OU SUPERIOR. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	2000
6	MOTONIVELADORA (PATROL) Especificação : BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 93KW (120HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 6, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 7,01L COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
7	COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM Especificação : ROLO COMPACTADOR LISO PARA TERRAPLENAGEM, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	500
8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA Especificação : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 95,2KW (128HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, CONCHA / CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 2,1M³, CILINDRADA TOTAL 4,46L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	300

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:



	Item	Descrição	UND	QTD	
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	TRATOR 4X2 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRICOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRACÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	900	R\$ 173673,00
	2	TRATOR 4X4 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	400	R\$ 114276,00
	3	RETROESCAVADEIRA Especificação : RETROESCAVADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 65KW NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 4 CONCHA / CAÇAMBA DE PROPOSITO GERAL: IGUAL OU SUPERIOR A 0,76M³ CONCHA / CAÇAMBA DE SERVIÇO PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 610MM (24POL) CILINDRADA TOTAL 4,4L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200	R\$ 342552,00
	4	PÁ CARREGADEIRA Especificação : PÁ CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE: IGUAL OU SUPERIOR A 89KW (120HP) PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9940KG NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 6 CONCHA / CAÇAMBA: IGUAL OU SUPERIOR A 1,72M³ CILINDRADA TOTAL: IGUAL OU SUPERIOR A 5,6L (360POL³). COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200	R\$ 401832,00
	5	TRATOR DE ESTEIRA Especificação : LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 91CV NUMEROS DE ROLAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 5 ROLAMENTOS EM CADA LADO, NUMERO DE SAPATAS IGUAL OU SUPERIOR A 39 SAPATAS EM CADA LADO, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 11,3L OU SUPERIOR. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	2000	R\$ 662540,00
	6	MOTONIVELADORA (PATROL) Especificação : BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 93KW (120HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 6, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 7,01L COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200	R\$ 407208,00
	7	COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM Especificação : ROLO COMPACTADOR LISO PARA TERRAPLENAGEM, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	500	R\$ 155635,00



	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA Especificação: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 95,2KW (128HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, CONCHA / ÇAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 2,1M³, CILINDRADA TOTAL 4,46L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	300	R\$ 162270,00
TOTAL					R\$ 2419986,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicame nte inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN TES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL, POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
		<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência



	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos:	Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 10 de Junho de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, POR INTERMÉDIO
DO (A) E

O **Município de Ipueiras/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.680.846/0001-69, com sede no Parque da Cidade José Costa Matos, s/n, bairro Centro, CEP 62230-000, Ipueiras/CE, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., publicada no DOM de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O Edital da Licitação;
3. A Proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no conforme edital.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2. São obrigações do Contratante:
3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 1. A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
 13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
 18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
 19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
 20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
 21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
 22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

2. **CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c. der causa à inexecução total do contrato;
 - d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.



2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (..... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ipueiras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade:
- Fonte de Recursos:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:
- Plano Interno:
- Nota de Empenho:

2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ALTERAÇÕES

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Decreto Municipal nº 15/2023.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° (**Nº do processo**), junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na **Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(X)

Declaração cabíveis que atende aos requisitos de habilitação

(LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° (**Nº do processo**), que atende aos requisitos de habilitação, responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(X)

Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

(LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° (**Nº do processo**), junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X)

Declaração de atendimento dos direitos trabalhistas

(LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° (**Nº do processo**), junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade (UF), Dia / Mês / Ano

(Assinatura)
(Representante)
(Cargo)
(Documento)